



民 政 總 署  
INSTITUTO PARA OS  
ASSUNTOS CÍVICOS  
E M U N I C I P A I S

環 境 衛 生 及 執 照 部  
Serviços de Ambiente e Licenciamento  
*Department of Environment, Hygiene and Licensing*  
行 政 執 照 處  
Divisão de Licenciamento Administrativo  
*Division of Licensing*

聲 明 書 — 髮 型 屋 及 美 容 院  
**DECLARAÇÃO - BARBEARIAS E SALÕES  
DE BELEZA**  
*Declaration – Hair Salons and Beauty Parlours*

本 人 \_\_\_\_\_ 特 此 聲 明  
收 到 髮 型 屋 及 美 容 院 場 所 之 規 則 (詳 見 背 頁)，同 意 並 承 諾 遵 守 所 有 規 條。

聲 明 人

\_\_\_\_\_  
/ /

Eu \_\_\_\_\_, declaro por este  
meio que já recebi as regras respeitantes às barbearias e salões de beleza (informações  
pormenorizadas no verso) e me comprometo a cumpri-las.

O declarante,

\_\_\_\_\_  
/ /

*I / We \_\_\_\_\_, hereby declare that I /  
we have received the copy of rules and regulations (Please refer to the back page) pertinent to  
hair salons and beauty parlours and that I / we agree to comply with them.*

Declarant,

\_\_\_\_\_  
/ /

## 規則 - 髮型屋及美容院場所檢查項目表

### 必須遵守之項目：

1. 大門最少0.9米寬。
2. 在疏散出口及通路上應安裝應急安全照明及出路指示、保持長期運作、指示明確易懂、位置適當且不能有誤導之虞。
3. 各樓層或場所內設置二個4.5千克化學乾粉滅火筒，或其他同等效能之滅火筒，並保持在有效期內。
4. 電力使用及裝置不會引致火災及散播。
5. 保持疏散出口及通路暢通無阻。
6. 場所內不得經營核准以外之業務。
7. 場所應設有衛生設施，且衛生設施內所有設備需保持清潔及良好運作狀態。倘場所設於商業樓宇或商業中心內，得不設有專門衛生設施，但需有位於場所同一樓層內，供場所顧客及員工使用之衛生設施。

### 視乎場所情況需遵守之項目：

1. 場所具有獲認可及有效之耐火處理產品(F.R.P.)保護未作處理的木製間隔構件(分隔牆、裝飾物和假天花等)及提交證明書。
2. 液化石油氣之存用量不多於四個滿的或空的且總容積不超過120立方分米的氣瓶，其存放位置通風良好並與燃燒器具分隔。
3. 拆除一正面向街的固定鐵窗花，或最低限度應安裝成活動式，以便在火警發生時該位置能容易地及迅速地被用作逃生(或拯救)之用。
4. 若場所具有消防系統設備，固定自動灑水滅火系統花灑喉頭正常運作，不受假天花阻礙；及已呈交由具有專業資格之實體進行檢查和維修消防系統(固定自動灑水滅火系統和消防喉轆)，及提交良好運作的有效保養證明書。
5. 通往閣樓之樓梯用不可燃材料建造及最少一米寬。
6. 儲藏室並無存放任何具有嚴重火災危險之物品及盛有易燃液體或氣體燃料之容器。

## Regulamento - Lista de verificações para Barbearias e Salões de Beleza

### Regras a cumprir:

1. A porta principal deve ter uma largura não inferior a 0.9 metro.
2. Instalar sinalização e iluminação de emergência nas saídas de emergência e nos corredores, as quais devem estar permanentemente operacionais; mostrar indicativos de fácil interpretação e convenientemente dispostos, de modo a orientar os utentes, sem possibilidade de erro, no sentido da saída.
3. Instalar, em todos os pisos ou no interior do estabelecimento, 2 (dois) extintores de incêndio, de pó químico seco ou produto equivalente, de 4.5 kg cada, mantendo-os sempre dentro do prazo de validade.
4. As instalações eléctricas devem ser executadas, de modo a não constituírem causa de incêndio, nem contribuírem para a sua propagação.
5. Todas as saídas de emergência e corredores devem estar permanentemente desocupadas e desobstruídas.
6. O estabelecimento somente pode explorar actividades que tenham sido aprovadas.
7. O estabelecimento deve dispor de instalações sanitárias. Os equipamentos dos sanitários devem estar sempre limpos e em bom estado de funcionamento. Se o estabelecimento se situar em edifício comercial ou centro comercial pode não dispor de instalações sanitárias próprias, desde que estas se situem no mesmo piso do estabelecimento e se destinem ao uso exclusivo dos clientes e do pessoal do estabelecimento.

### Regras a cumprir, conforme a situação do estabelecimento:

1. O estabelecimento deve dispor de produtos resistentes ao fogo (F.R.P.) de eficácia comprovada e reconhecida, a fim de proteger os elementos, não tratados, dos compartimentos executados em madeira (divisórias, decorações, tectos falsos, etc.) e apresentar certidão de garantia.
2. O volume máximo de gases de petróleo liquefeitos (GPL) não deve exceder a quantidade total de 120 decímetros cúbicos, ou seja, o equivalente a quatro recipientes cheios ou vazios, devendo as botijas ser colocadas em locais bem ventilados e devidamente isoladas dos equipamentos alimentados a GPL.
3. Retirar os gradeamentos metálicos montados nas janelas da fachada principal do edifício e viradas para a via pública ou, no mínimo, instalar gradeamentos móveis para permitir uma fácil e rápida evacuação (ou salvamento) dos utentes, em caso de sinistro.
4. Caso o estabelecimento disponha de sistema de protecção contra incêndios, o funcionamento dos seus aspersores deve ser normal e não prejudicado por tectos falsos. O sistema de protecção contra incêndios (aspersor e sarilhos de mangueiras) deve ser sujeito a verificação e reparação por pessoal habilitado, mediante a apresentação do certificado de garantia do seu bom funcionamento.
5. A escada de acesso à sobreloja deve ser construída com material à prova de fogo e ter uma largura não inferior a 1.0 metro.
6. A arrecadação não deve ser utilizada para armazenar materiais que envolvam riscos de incêndio de carácter mais gravoso, e recipientes, cujo conteúdo seja combustível líquido ou gasoso.

## Regulations - List of Items for Inspection in Hair Salons and Beauty Parlours

### Criteria required to be observed:

1. *The main door must be at least 0.9 metre wide.*
2. *The emergency exits and their access paths should be installed with emergency safety lighting and exit signs that are in continuous operation. The exit signs must be easily identified and understood, and should be located appropriately and not misleadingly.*
3. *Two fire extinguishers of dry chemical powder, or of equivalent function, weighing 4.5 kg each, should be provided at each floor or establishment, and should be within their validity period.*
4. *Power installation and use should not cause fire or encourage the spread of fire.*
5. *Keep all emergency exits and access paths clear.*
6. *Business operations other than those being approved are prohibited within the establishment.*
7. *The establishment should be equipped with sanitation facilities, which should be kept clean and in good working condition. If the establishment is located in a commercial building or a commercial centre, dedicated sanitation facilities may not be required, but sanitation facilities must be available on the same floor of the establishment for the use of its customers and staff.*

### Criteria to be observed depending on the situation of the establishment:

1. *The establishment should use certified and effective fire resistant products (FRP) to protect untreated wooden partitions (partition walls, decorative objects and false ceilings, etc.), and the related certificates should be submitted.*
2. *Storage of liquefied petroleum gas (LPG) should not exceed four full or empty gas cylinders with a total volume of not more than 120 cubic decimetres. Gas tanks should be kept away from burners in a well ventilated place.*
3. *Remove a front street-facing fixed window grille or install a movable one if possible, so that it can be easily and promptly used for escape (or rescue) in case of fire.*
4. *If the establishment is equipped with firefighting equipment, the sprinkler heads of the fixed automatic sprinkler fire extinguishing system should function properly and not be blocked by a false ceiling. A certificate of inspection and maintenance by a professional entity qualified to maintain firefighting systems (fixed automatic sprinkler fire extinguishing systems and hose reels) and a valid maintenance certificate to show proper functioning should be submitted.*
5. *Any staircase leading to a garret should be built of non-combustible materials and should be at least one metre wide.*
6. *Any items that risk causing serious fire or containers filled with flammable liquid or gaseous fuel must not be placed in the storeroom.*